

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 044/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal de nº 131/97.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora Iracilma Silva Xavier, através do qual solicita que seja revogada a licença para atendimento de interesse particular, concedida através da Portaria 125/2017, publicada no Diário Oficial do Município na página 071, da Edição nº 00121.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença para atendimento de interesse particular da servidora pública municipal, Sra. **IRACILMA SILVA XAVIER**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº **449**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 15 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia